PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.647, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

Denomina de Cícero Belarmino da Silva o Cemitério Municipal de Mococa.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de setembro de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 079/2006, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cemitério Municipal de Mococa passa a denominar-se **"Cícero Belarmino da Silva".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.581, de 15 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de setembro de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica